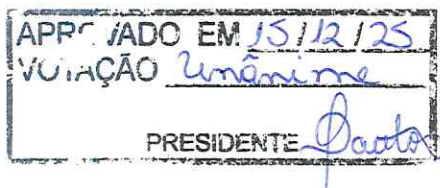




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



Altera o Projeto de Lei Municipal nº 101, de 27 de novembro de 2025 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2026.

LUCAS DE FREITAS PEREIRA, Vereador do PL, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, por meio da presente

EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, e que seja acrescido no código reduzido da despesa 9862 os valores a seguir:

- R\$ 43.817,58 (quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) para a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel (CNPJ 90.936.774/0001-11) a fim de financiar os Projetos de Fisioterapia, Ultrassonografia, e pagamento de sessões de fisioterapia e exames de ultrassonografia.
- R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) para a Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel (CNPJ 90.936.774/0001-11) para obras de readequação do espaço da saúde mental, conforme apontamento da vigilância sanitária.

Três Coroas, 10 de dezembro de 2025.


LUCAS DE FREITAS PEREIRA
Vereador do PL